



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES**

EDITAL nº 14/2010/COPEC/UFTM DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE (PPGAS)**

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, baixa as seguintes normas para o Processo de Seleção de candidatos ao Programa de PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE, a ser oferecido pelo Curso de Graduação em Enfermagem (CGE), desta Universidade.

1 – DO REQUISITO

1.1 Poderão se inscrever candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Possuir graduação nos cursos de: Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Educação Física, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 20 a 22 de outubro de 2010, das 9h às 11h e das 14h às 16h, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde (PPGAS), da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, na Av. Getúlio Guaritá, nº 107, Bairro Abadia, Uberaba-MG.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site www.uftm.edu.br;
- b) três fotos recentes, tamanho 3x4;
- c) cópia do diploma de graduação, frente e verso, ou sua comprovação por documento equivalente;
- d) histórico escolar do Curso de Graduação;
- e) carta de liberação institucional, conforme modelo disponível no site www.uftm.edu.br ou declaração de próprio punho de que não possui vínculo empregatício;
- f) carta de aceite preliminar emitida pelo provável orientador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, conforme modelo disponível no site www.uftm.edu.br;
- g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) cópia do título de eleitor com quitação eleitoral;
- i) cópia da carteira de identidade;
- j) cópia do CPF;
- k) cópia do registro no Conselho Regional ou franquias provisórias, referente à categoria profissional do candidato;
- l) três cópias do *curriculum vitae*, sendo uma documentada (anexar xerox dos comprovantes), conforme modelo disponível no site www.uftm.edu.br e comprovante de cadastramento na Plataforma Lattes.
- m) três cópias do projeto de pesquisa, especificando linha de pesquisa e eixo temático, com 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, conforme modelo disponível no site www.uftm.edu.br;
- n) cópia do certificado militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidatos do sexo masculino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

o) os candidatos estrangeiros deverão apresentar também cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e de todas as páginas do passaporte (se aprovado no processo seletivo, a Secretaria de Pós-Graduação, informará oportunamente outros documentos necessários).

2.3 Somente serão considerados inscritos os candidatos que apresentarem a documentação completa e legível no ato da inscrição.

2.4 Serão aceitas inscrições por procuração, exceto a outorgada a servidores públicos, a qual ficará retida.

2.5 Nos casos de indeferimento da inscrição, será assegurado ao candidato ou procurador, o direito de recorrer ao Reitor da UFTM, no prazo máximo de dois dias úteis, a partir da data da ciência do indeferimento.

3 – DAS VAGAS E DURAÇÃO DO CURSO

3.1 Serão oferecidas 23 (vinte e três) vagas.

3.2 O Programa terá a duração mínima de 12 (doze) meses, e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo-se, em ambos os casos, o tempo destinado à defesa da dissertação.

4– DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será no período de 03 a 30 de novembro de 2010, das 8h às 17h, no âmbito da UFTM.

4.2 A seleção dos candidatos constará de:

- a) exame de proficiência na língua inglesa, no dia 05 de novembro de 2010;
- b) análise do projeto de pesquisa, no período de 03 a 12 de novembro de 2010;
- c) exame do *curriculum vitae* do candidato, no período de 16 a 19 de novembro de 2010;
- d) prova escrita sobre o tema Saúde e Enfermagem, no dia 22 de novembro de 2010.
- e) entrevista com o candidato, realizada pelos membros da Comissão, nos dias 24 e 25 de novembro de 2010.

4.3. O exame de proficiência na língua estrangeira-ínglês e o projeto de pesquisa são considerados eliminatórios. O candidato deverá obter no mínimo nota 60,0 (sessenta), em cada um deles.

a) O resultado será divulgado em 16 de novembro de 2010 a partir das 15 horas no site: www.uftm.edu.br

4.4. O Exame de proficiência em Língua Inglesa será aplicado pela Central de Idiomas Modernos (CIM) da UFTM aos candidatos (inclusive aos estrangeiros). Estarão dispensados da realização do exame de proficiência, os alunos portadores dos certificados: TOEFL (mínimo 500 pontos), IELTS (no mínimo, nível 6), CAMBRIDGE: FCE, CAE ou CPE (no mínimo, nível "C"). O candidato estrangeiro deverá submeter-se também a uma prova de proficiência em Língua Portuguesa. Estarão dispensados os alunos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

estrangeiros portadores do certificado CELPE-BRAS. Para todos os certificados será observada a data de validade, se aplicável.

4.5. A entrevista, a prova escrita e o *curriculum vitae* serão considerados classificatórios.

4.6. Para a prova escrita serão disponibilizadas, no site www.uftm.edu.br, referências bibliográficas (artigos científicos).

4.7. Somente os candidatos aprovados no exame de proficiência na língua estrangeira- inglês e na análise do projeto de pesquisa realizarão as outras etapas da seleção.

4.8. Cada etapa da seleção terá valor de zero a 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 60,0 (sessenta).

4.9. Terão direito à matrícula os primeiros classificados, de acordo com o número de vagas divulgadas no edital.

4.10. Na hipótese de empate entre os candidatos aprovados, deverão ser observados, sucessivamente, pela Comissão Examinadora, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

- a) maior nota no *curriculum vitae*;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota no projeto.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1 O resultado será divulgado no dia 01 de dezembro de 2010 a partir das 15 horas, no site www.uftm.edu.br

5.2 A matrícula será realizada no período de 06 e 07 de dezembro de 2010, das 08h às 11h e das 14 às 16h, na sede do PPGAS, à Av. Getúlio Guarita, nº 107, Bairro Abadia, Uberaba-MG.

6 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 As atividades do Programa terão início em março de 2011.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde.

Uberaba, 20 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Virmondes Rodrigues Junior
Reitor da UFTM